

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017-EMSERH- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS Nº 75/2022**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **Concurso Público Nº 001/2017**, visando o preenchimento de vagas das unidades de saúde administradas pela EMSERH, em razão do interesse público, necessidade e conveniência da empresa, conforme a seguir:

**1. Relação de candidatos convocados:**

**1.1 - S24 - ANALISTA ADMINISTRATIVO**

<b>ORDEM DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
06 – AC	AUGUSTO KILMER RODRIGUES SILVA	06315522	HOSPITAL DA ILHA
07 – AC	VILANDER SOUSA DE AZEVEDO	06317425	HOSPITAL DA ILHA
08 – COTA	MARCELLE DANTAS ALVES DA SILVA	06310372	HOSPITAL DA ILHA
09 – AC	PATRÍCIA ESMERO LUZ IBIAPINA	06316426	HOSPITAL DA ILHA
10 – AC	FRANCISCO JADSON BRITO DE OLIVEIRA	06308977	HOSPITAL DA ILHA
11 – AC	ISABELA CARVALHO CASTRO	06310189	HOSPITAL DA ILHA
12 – AC	LUIS FERNANDO SILVA CALVET JUNIOR	06300175	HOSPITAL DA ILHA
13 – COTA	PATRICIA GONCALVES TORRES MENDONCA	06306829	HOSPITAL DA ILHA
14 – AC	CLAUDIA MENDES MARTINS	06316239	HOSPITAL DA ILHA
15 – AC	VALDENER GOMES MENDES	06300047	HOSPITAL DA ILHA
16 – AC	JOACY PEREIRA DE CARVALHO FILHO	06315904	HOSPITAL DA ILHA
17 – AC	RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA	06304453	HOSPITAL DA ILHA
18 -COTA	IGOR LEONARDO MELO	06315497	HOSPITAL DA ILHA
19 – AC	EVANS CESAR PEREIRA DA SILVA SANTOS	06302404	HOSPITAL DA ILHA
20 – AC	HUGO LEONARDO CARVALHO SOARES	06308678	HOSPITAL DA ILHA
21 – AC	FRANCINEIDE NÉRI MORAES CORRÊA	06311729	HOSPITAL DA ILHA
22 – AC	JOSEPH PAZ OLIVEIRA	06309480	HOSPITAL DA ILHA

23 – COTA	MANOEL CASTRO NETO	06308175	HOSPITAL DA ILHA
24 – AC	PAULA CAROLINA PIRES ALENCAR	06317122	HOSPITAL DA ILHA
25 - AC	GLEYDSON SANTOS FERREIRA	06313746	HOSPITAL DA ILHA

## 1.2 - S25 - JORNALISTA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO
04 - AC	LETÍCIA MACIEL DO VALE	06403265	LACEN

2. O candidato convocado neste edital deverá comparecer junto ao setor de Recursos Humanos nos endereços abaixo **nos dias 03 e 04 de março de 2022, no horário das 09h às 11h e das 14h30 às 17h**, a fim de retirar a requisição dos exames médicos de hemograma completo, glicemia em jejum, tipagem sanguínea, VDRL, HBsAg, Anti HBs e Anti HCV.

### 2.1 Endereços de retirada das guias:

- **UPA de Timon:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA Timon localizado na Rua São Sebastião, 864 - Formosa, Timon - MA, 65636-090. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.
- **Hospital de Presidente Dutra** - Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, localizado na Rua Anorato Gomes s/n – Centro, Presidente Dutra/MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.
- **Hospital Materno Infantil - Imperatriz** - Hospital Regional Materno Infantil Imperatriz, localizado na Rua Coriolando Milhomem Nº 42- Centro, Imperatriz/MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.
- **Upa de Codó:** Unidade de Pronto Atendimento-UPA Codó, localizado na Rua Santa Rita, 217, Codó - MA, 65400-000. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.
- **Sede da EMSERH-** localizada na Av. Borborema, Qd 16, nº 25 Calhau, São Luís/MA; Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.

2.2 O resultado dos exames médicos e laboratoriais necessários para a admissão em cada cargo deverá ser entregue impresso no dia da apresentação dos documentos exigidos, conforme item 3.

2.3 Os exames médicos poderão ser realizados em unidades de saúde da Rede Pública. Caso o candidato convocado opte por realizar exames em outras instituições de saúde, os custos e prazos de entrega referentes aos mesmos serão de responsabilidade do candidato.

2.4 Os exames laboratoriais e complementares de todos os candidatos convocados serão avaliados pelo Médico do Trabalho do setor de Saúde e Segurança do Trabalho-EMSERH, conforme item 3 deste edital.

2.5 Os candidatos deverão apresentar a carteira de vacinação em dia, principalmente no tocante as vacinas **antitetânica, febre amarela e hepatite B.**

3. Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer na **Sede da EMSERH**- localizada na Av. Borborema, Qd 16, nº 25 Calhau, São Luís/MA, no **dia 11 de março de 2022 das 14:00h às 15:00h**, para entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo e entrega dos exames.

- ✓ Ficha de Identificação Devidamente Preenchida;
- ✓ ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Realizado na EMSERH);
- ✓ Declaração de Vale-Transporte Devidamente Preenchida;
- ✓ Declaração de Não Acumulação de Cargos;
- ✓ 01 (Uma) Cópia da Tela dos Dados da Carteira de Trabalho Digital;
- ✓ 01 (Uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto e Qualif. Civil);
- ✓ Qualificação cadastral do E-Social: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro);
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral - **Obrigatório**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor;
- ✓ 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (via internet);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (**somente para homens**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta no **Banco do Brasil**;
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão;
- ✓ 01 (Uma) cópia da CNH (carteira Nacional de Habilitação (Para o cargo de motorista);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado;
- ✓ 01 (uma) cópia do Certificado de Especialização;
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho em validade;
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano);
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge;
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos);
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>
- ✓ 01 (Uma) Fotos 3x4 (RECENTE);
- ✓ 01 (Um) Laudo Médico (PCD - Pessoa com deficiência);
- ✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

- ✓ Entrega de formulário de não ocupação de cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressamente permitida pela legislação vigente;
- 1.1 A lista de documentação também está disponível no site [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e a apresentação da documentação poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
- 1.2 Os formulários e declarações exigidos para contratação (conforme anexo I, II, III, IV e V) deverão ser entregues impressos e preenchidos juntamente com a documentação listada no item 3 deste edital.
- 2. **É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital e seus respectivos anexos. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.**

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

São Luís - MA, 25 de Fevereiro de 2022.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**  
Presidente da EMSERH

**ANEXO I**

FICHA CADASTRAL					
NOME:					
FONES:			EMAIL:		
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		CEP:	
ESTADO CIVIL:					
PAI:					
MÃE:					
DATA NASCIMENTO:		CIDADE:		UF:	
INFORMAÇÕES FOLHA					
CARGO:			SALÁRIO BASE:		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS					
BANCO:			AGÊNCIA:		
NOME DA AGÊNCIA:			Nº DA CONTA:		
TIPO DA CONTA:    (    ) CORRENTE    (    ) SALÁRIO    (    ) POUPANÇA    (    ) CAIXA AQUI					
DOCUMENTOS					
CPF:		RG:		ÓRGÃO:	EXPEDIÇÃO:
CTPS:	SÉRIE:		UF:		DATA EXPEDIÇÃO:
TÍTULO ELEITORAL:			ZONA:		SESSÃO:
PIS/PASEP:		DATA EXPEDIÇÃO:		TIPO:    (    ) PIS    (    ) PASEP	
CARTEIRA HABILITAÇÃO:		DATA EXPEDIÇÃO:			CATEGORIA:
CERTIFICADO DE RESERVISTA:			SÉRIE:		CATEGORIA:
REG. ÓRGÃO DE CLASSE:			ÓRGÃO:		
DATA EXPEDIÇÃO:			DATA VALIDADE:		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
OPTA PELO VALE TRANSPORTE:    (    ) SIM    (    ) NÃO			POSSUI CARTÃO VT:    (    ) SIM    (    ) NÃO		
OPTA PELO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: (    ) SIM    (    ) NÃO					
POSSUI DEPENDENTES:    (    ) SIM    (    ) NÃO			QUANTIDADE :		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, residente  
à \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_, candidato (a) ao preenchimento do  
cargo de \_\_\_\_\_ na EMSERH – Empresa Maranhense de  
Serviços Hospitalares, DECLARO sob pena de responsabilidade e eliminação do Concurso  
Público para EMSERH as informações abaixo:

1. Possui outro(s) vínculo(s) empregatício(s)?

( ) Sim ( ) Não

2. Em caso afirmativo, favor indique a quantidade de vínculos empregatícios que você  
possui:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, residente  
à \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, candidato (a) ao preenchimento do cargo de  
\_\_\_\_\_ na EMSERH – Empresa Maranhense de Serviços  
Hospitalares, DECLARO para os devidos fins que:

a) Não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com o Presidente, os membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo e Fiscal da EMSERH, bem como com nenhum colaborador da EMSERH Sede.

b) Os parentes até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) são os seguintes: Parentesco Consanguíneo ou decorrente de adoção: pai, mãe, avô (ó), bisavô (ó), filho (a), neto (a), bisneto (a), irmão (a), tio (a), sobrinho (a). Parentesco por Afinidade (Casamento ou União Estável) ou decorrente de Adoção, inclusive em relação aos parentes do (a) cônjuge ou companheiro (a): cônjuge ou companheiro (a), padrasto/madrasta, pai/mãe do (a) padrasto/madrasta, avô (ó) do (a) padrasto/madrasta, sogro/sogra (pai/mãe do (a) cônjuge ou companheiro (a)), avô (ó) do (a) cônjuge ou companheiro (a), bisavô (ó) do (a) cônjuge ou companheiro (a), bisavô (ó) do (a) cônjuge ou companheiro (a), nora/genro, cônjuge ou companheira (o) do (a) neto (a), cônjuge ou companheira (o) do (a) bisneto (a), enteado (a), filho (a) do (a) enteado (a), neto (a) do (a) enteado (a), cunhado (a), (irmão (ã) do (a) cônjuge ou companheiro (a)).

A hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considerando-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações) assim como o disposto na Instrução Normativa STC Nº 001 de 05 de Janeiro de 2015, e, por fim, valerá ainda a presente como motivo de dispensa por justa causa para rescisão do meu contrato de trabalho.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF

sob nº

\_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no

serviço público da EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares), que não sofri no

exercício de função público, penalidade incompatível com nova investidura no cargo de \_\_.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. São Luís/MA,

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Nome:	Cargo:
RG:	CPF:

**1. DE BENS**

Para fins de posse em cargo público na EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares) declaro:

- Não possuo bens e valores a declarar;  
 Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;  
 Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

<b>Discriminação*</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Quitado</b>
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

\*Informar bens imóveis e veículos.

**2. DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP**

Inscrição n°. \_\_\_\_\_  PIS  PASEP  Não possuo inscrição no PIS/PASEP.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**